



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 068/2013

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PROCESSO Nº 067/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2013, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE E A SR<sup>a</sup> SEVERINA ANITA DO PRADO CASTELO BRANCO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº12.207.519/0001-24, sediado a Avenida Ersina Lapenda, nº107, Timbi, Camaragibe-PE, CEP: 54.768-000, neste ato representado pelo senhor SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, o Sr. **ANDERSON NEVES DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 063.088.834-50 doravante denominada **CONTRANTE**, e como Contratado/Locador, Sr<sup>a</sup> **Severina Anita do Prado Castelo Branco**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 922.465.834-20, e doravante denominado simplesmente **LOCADOR**.

### CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período de valor ao contrato nº **068/2013**, visando dar continuidade à locação de imóvel situado à Avenida dos Girassóis, nº 07, Centro, Camaragibe-PE, para funcionamento do **CRAS IV**, sob responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2019.

Dotação Orçamentária: 3013.08.244.1011.21168.3.3903600

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **08 de Novembro de 2019 até 08 de Novembro de 2020**.

### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 12.763,56** (doze mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos) fixo e irrevogável, que serão pagos pela locatária na seguinte forma 12



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

(doze) parcelas iguais e sucessivos de **R\$ 1.063,63** (um mil e sessenta e três reais e sessenta e três centavos) a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.


### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto da útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CAMARAGIBE, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

  
**ANDERSON NEVES DE SOUZA**  
Secretário de Assistência Social  
Contratante

  
**SEVERINA ANITA DO PRADO CASTELO BRANCO.**  
Locador